



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nos meses de outubro a dezembro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113,115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e o artigo 59, inciso IV, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

I – Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, para atuar como primeiro plantonista;

II – Procurador Evanildo Santana Bragança, para atuar como segundo plantonista;

III – Procuradora Fernanada Cantanhede Veiga Mendonça, para atuar como terceira plantonista.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2011.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral